



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Casa Severino Câmara da Cunha

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2023

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, EXERCÍCIO DE 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO VALDINELE GOMES COSTA E EM CONSEQUÊNCIA ACATA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º *Fica aprovada a prestação de contas do Município de Cacimba de Dentro-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Prefeito VALDINELE GOMES COSTA, acolhendo e aprovando, por conseguinte, o Parecer – PPL TC nº. 00197/23, proferido pelo TCE/PB nos autos do Processo do TC nº. 07581/20.*

Art. 2º Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas da Paraíba.

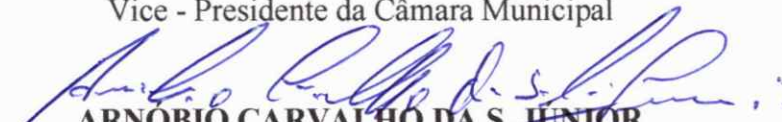
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

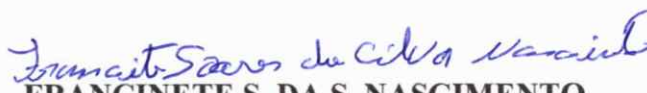
Publique-se no D.O.M.

Sala das Sessões, Cacimba de Dentro, em 14 de dezembro de 2023.


POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


REGINALDO FRANCISCO GOMES
Vice - Presidente da Câmara Municipal


ARNOBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


FRANCINETE S. DA S. NASCIMENTO
Segunda Secretária da Câmara Municipal